



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 35/19

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, determine o Setor competente, providências que se fizerem necessárias para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), nos seguintes locais:

1 (um) na esquina das Ruas Pará com a Terra Rica;
1 (um) na esquina das Ruas Rondon com a São Luiz; e
Refazer o redutor situado na Avenida Recife, defronte do Bar do popular Bracinho.

Justificativa:

Tal pedido justifica-se em face da imprudência de muitos motoristas que não respeitam as leis de trânsito, pois, há um velho ditado: melhor prevenir do que remediar.

Estamos certos de que, em virtude da gravidade da situação e por ser de justiça e dever do poder público, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 26 de setembro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)